



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 06 DE 2021

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE LEIS MUNICIPAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Art. 1º - Visando adequação despesas derivadas da gastos com pessoal e em razão da queda de receita em cotejo com as dotações constantes da Lei Orçamentária que não poderão exceder os limites de gastos com pessoal de que trata os arts. 19, III e 20, III, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2001), ficam revogadas as Leis Municipais 064 e 065, ambas de 2009.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Mangueira, 22 de fevereiro de 2021.

Nerival Inácio de Queiroz
Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Municipal

Lauriceia Mary Magalhães
Lauriceia Mary Magalhães
VEREADORA PRESIDENTE
031.358.154-12

Recebido em
23/02/21